



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3239/2022

Humaitá RS, 07 de junho de 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER/BR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica do PROGRAMA DE MAIS PECUÁRIA BRASIL, com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES.

§ 1º O Acordo de Cooperação Técnica em que solicita a autorização legislativa, tem por objeto a integração de esforços entre Município e a CONAFER como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município.

§ 2º Pelo acordo será executado em conformidade com as descrições constantes no documento denominado “Plano de Trabalho”, no qual se realizará o cadastramento das propriedades rurais, identificação do animal, treinamento e capacitação, controle sanitário, manejo reprodutivo e assistência técnica e acompanhamento.

Art. 2º - Os termos de Acordo de Cooperação Técnica poderão ser alterados por mútuo consentimento das partes para a consecução dos seus objetivos.

Art. 3º - O prazo de vigência deste acordo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXADO NO MURAL

De 08/06/2022 à 08/07/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, aos 07 dias de junho de 2022.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração